



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.100/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 087/2018 – PMU.

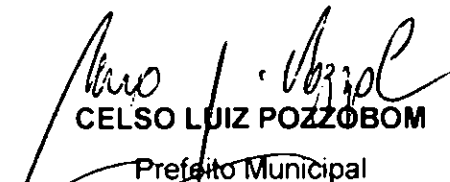
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

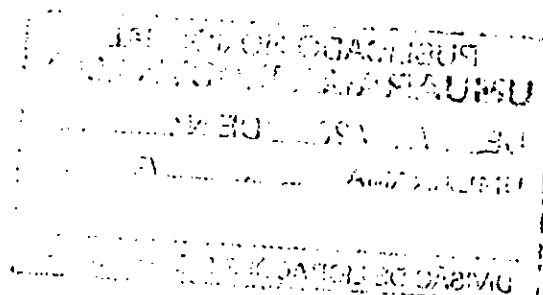
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 087/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de 50.000 (cinquenta mil) folhas/jogos de Nota Fiscal do Produtor Rural, que serão utilizadas pela Secretaria da Fazenda, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PAMA PRINT LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/07/2018 DE Nº 11304
UMUARAMA, 05/07/2018
Genico
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES